



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_/2023.

Em, 28 de setembro de 2023.

Altera o §2º, do art. 3º, da Resolução Legislativa n.º 180/2016, de 16 de dezembro de 2016, que Institui o Programa "A Escola no Legislativo" e da outra providencias.

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS DE FREITAS**, faz saber, que o Plenário aprovou, e ela promulga e manda publicar, para os devidos efeitos a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - O §2º, do art. 3º, da Resolução Legislativa n.º 180/2016, de 16 de dezembro de 2016, que Institui o Programa "A Escola no Legislativo" e da outra providencias, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º - .....**

.....

**§ 2º - Durante as visitas, os alunos conhecerão as instalações da Câmara Municipal, o memorial, a TV e Rádio Câmara e assistirão às Reuniões Ordinária prevista para aquele dia, oportunidade em que será servido um pequeno lanche.**

.....

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

**UIVANTHÉ BRITO ANDRADE**  
PRESIDENTE

**MARCELO SANTOS TEIXEIRA**  
1º VICE-PRESIDENTE

**MARCOS GOMES ALMEIDA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**JORIS BENTO XAVIER**  
1º SECRETÁRIO

**UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS**  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

#### Prezados Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de garantir um pequeno lanche aos alunos do quinto ao nono ano do ensino fundamental que participarem do Programa Legislativo “Escola no Legislativo”, que visa Despertar o interesse dos estudantes sobre a história política do Município; Estreitar as relações entre os estudantes e o legislativo e Iniciar um processo de conscientização política, com vistas ao pleno exercício da cidadania, apresentamos o presente Projeto.

Ademias, a proposição busca a melhoria do programa já se encontra em andamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o qual vem recebendo grande apoio da sociedade. Deste modo, apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual rogamos apoio para a sua aprovação.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.


Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

  
**UIVANTHÊ BRITO ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCELO SANTOS TEIXEIRA**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**MARCOS GOMES ALMEIDA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS**  
**2º SECRETÁRIO**